

PORTARIA Nº 068/2022

(DOC TCE-MT de 7.4.2022)

Designa os servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 8/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa n.º 14/2007 (RI-TCE/MT),

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 8/2021, celebrado entre este Tribunal de Contas e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores **Odair Alves de Oliveira** (2º Ten PM) e **Fernanda Moraes da Silva** (3º Sgt PM) para realizar a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 8/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 5 de abril de 2022.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente